



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
02/06/2025
Ulayne

Portaria 529/2025

De 02 de junho de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em
Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Fernanda Ruas**, para exercer o cargo de Coordenador de Serviços de Trânsito, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Ano 14 N° 3644

Divulgação segunda-feira, 30 de junho de 2025

Página 107

Publicação terça-feira, 01 de julho de 2025

Conceder Férias a Servidora Pública Marizélia da Cruz Rodrigues e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marizélia da Cruz Rodrigues, ocupante do cargo de Atendente de Recepção Hospitalar, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/10/2022 a 09/10/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA 529/2025

De 02 de junho de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Fernanda Ruas, para exercer o cargo de Coordenador de Serviços de Trânsito, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana-MT, torna público que o Pregão Eletrônico nº 012/2025, menor preço por item foram declaradas vencedoras as empresas: ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA, CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, DENTECK LTDA, G.M.B. DA COSTA & CIA LTDA, GM EMBALAGENS LTDA, JR MACHADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, RAINHA CENTER LTDA, SBA COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA, STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA e VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA. Os itens 02, 18, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 63, 68, 70, 71, 74, 76, 81, 89, 90, 91, 94, 97, 121, 123, 124, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 146, 148, 149, 155, 157, 158, 159, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 174, 175, 179, 180, 181, 182, 183 e 184, foram desertos e/ou fracassados, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 27 de junho de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de gestão administrativa informatizada para gerenciamento, orçamentação e intermediação para a locação contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de gestão administrativa informatizada para gerenciamento, orçamentação e intermediação para a locação de caminhões, ônibus, veículos, ambulâncias, máquinas e equipamentos, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, para atender as demandas da prefeitura municipal de Canarana, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, através do portal de compras na plataforma digital BR CONECTADO no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br no dia 15/07/2025 às 12h30min (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo e participar do certame no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br. Maiores informações através do e-mail comercial@brconectado.com.br.

Canarana - MT, 27 de junho de 2025.

riodo de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/10/2022 a 09/10/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA 529/2025

Portaria 529/2025

De 02 de junho de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Fernanda Ruas**, para exercer o cargo de Coordenador de Serviços de Trânsito, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos sob comodato, instalação, operação e manutenção de alarmes e câmeras, com vigilância eletrônica, monitoramento 24 hrs e serviços de controle de acesso monitorado (portaria) para atender as necessidades do Município de Canarana-MT**, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, através do portal de compras na plataforma digital BR CONECTADO no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br no dia **15/07/2025 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo e participar do certame no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br. Maiores informações através do e-mail comercial@brconectado.com.br.

Canarana - MT, 27 de junho de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro

DECRETO Nº 3771/2025

Decreto nº 3771/2025

De 27 de junho de 2025

Cria e Nomeia Comissão Organizadora da XXIX FEICAN de Canarana e XXXI Festa do Peão de Boiadeiro.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica Criada a Comissão Organizadora da XXIX Feican – Feira Industrial, Comercial e Agropecuária e XXXI Festa de Peão e Boiadeiro de Canarana-MT, de caráter regional, a ser realizada dos dias 09 a 13 de julho de 2025 no Parque de Exposições “Luiz Cancian” de Canarana.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º deste decreto fica constituída a seguinte forma.

Coordenação Geral:

Patrick Fasolo.

Coordenação Financeira/ Escritório:

Hudson Alfredo Weirich;

Maria Aparecida Gonçalves Fernandes;

Marciane Corbari;

André Boof;

Enisio Melato.

Comissão de Expositores- Patrocinadores Comerciais:

Marilei Bier;

Carlos André de Oliveira Câmara;

Bonfim Alves Guimarães;

Edenilson Tuzzi;

Lino Costa.

Comissão de Segurança

Eduardo Junior de Oliveira;

Robinson Carlos Braz;

Sergio dos Santos Escobar;

Diego Ferreira da Silva;

Gildomar Avrella;

Gustavo Henrique Machado Alves.

Coordenação da Equipe de Cavalgada e Queima do Alho:

Lehony Pereira;

Marcelo Grun;

Edilson Francisco Dourado;

Carlos Eduardo Hepp;

José Eduardo da Silva;

Valdevandis Sousa;

Márcio Leandro Pereira de Faria;

Marcos Vinissius Nicaretta;

Edilson Gomes de Souza;

Paulo Pereira Lima;